

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS,
COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA – SEFAZ, E A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E
SANEAMENTO - EMBASA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**, através da Secretaria Municipal da Fazenda, doravante denominada **SEFAZ**, inscrita no CNPJ sob nº 13.927.801/0004-91, com sede nesta Capital, à Rua das Vassouras, 01 – Centro - Salvador - Bahia, CEP 40.020-020, representada neste ato pelo Secretário Municipal da Fazenda, **Sr. PAULO GANEM SOUTO**, brasileiro, portador do CPF nº 642.163.305-68 e a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, doravante denominada **EMBASA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, representada neste ato pelo Presidente, **Sr. ROGERIO COSTA CEDRAZ**, portador do CPF nº 642.163.305-68, e pelo Diretor Financeiro e Comercial, **Sr. DILEMAR OLIVEIRA MATOS**, CPF 065.352.245-20, com sede nesta Capital, na 4ª Avenida nº 420 - CAB - CEP 41.745-300, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis Federal nº 8.666/93, Estadual nº 9.433/05 e Municipal nº 4.484/92, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto o compartilhamento das Bases de Dados Cartográficas e Cadastrais, manutenção do Cadastro Multifinalitário (CTM) e o intercâmbio do conhecimento técnico sobre o desenvolvimento de geotecnologias e banco de dados geográficos em ambientes livres entre a **EMBASA** e a Prefeitura Municipal de Salvador, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

- 2.1. Para execução dos trabalhos os partícipes designarão formalmente servidores incumbidos de coordenar direta e conjuntamente a execução deste Convênio;
- 2.2. Os partícipes disponibilizarão recursos próprios necessários para execução e acompanhamento do objeto deste Convênio, não havendo repasses de recursos financeiros entre os partícipes, a qualquer título.
- 2.3. Dúvidas surgidas na execução do objeto deste Convênio serão solucionadas de forma conjunta pelos partícipes, mediante troca de comunicações formalizadas.
- 2.4. Deve ser obrigatório pelos partícipes o resguardo da segurança e sigilo das informações de caráter confidencial a que tenham acesso, por meio da execução deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

As atividades vinculadas a este Convênio serão executadas consoante o Plano de Trabalho elaborado conjuntamente pela **SEFAZ** e **EMBASA**, e por ambos aprovados, e que integra o presente instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPROMISSOS

4.1. A **SEFAZ** compromete-se a:

- 4.1.1 fornecer à **EMBASA** todos os produtos oriundos do Projeto Cartográfico do Município regulamentado através Decreto 16.781/06 que instituiu o SICAD – Sistema Cartográfico



e Cadastral do Município do Salvador, seguindo os padrões da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE), discriminados no Anexo I;

- 4.1.2 fornecer à **EMBASA** os dados textuais integrantes do Cadastro Imobiliário do Município, discriminados no Anexo II;
 - 4.1.3 fornecer à **EMBASA**, na periodicidade de seu levantamento, os dados sob seu controle, referentes à atualização da Base Cartográfica Digital do Município do Salvador mais atual, e da base do Cadastro Imobiliário do Município;
 - 4.1.4 prover o intercâmbio com o Cadastro Comercial da EMBASA através da inclusão do atributo [número de matrícula] na Ficha do Cadastro Imobiliário – FCI e no Boletim de Atualização de Unidade Imobiliária – BAUI, constante do Anexo III, para os novos lançamentos ou atualizações de dados cadastrais das unidades imobiliárias;
 - 4.1.5 disponibilizar à **EMBASA**, na periodicidade de seu levantamento, a atualização dos dados sob seu controle, inicialmente, através de acesso ao FTP (*File Transfer Protocol*) e, posteriormente, através do Sistema de Informações Geográficas - SIG.
 - 4.1.6 não disponibilizar, sob qualquer hipótese, os arquivos digitais ou cópias em papel, do Banco de Dados do cadastro comercial da **EMBASA**, nem os transferir por qualquer outro modo ou meio a terceiros sem prévia e expressa aquiescência da **EMBASA**.
- 4.2. A **EMBASA** compromete-se a:
- 4.2.1 fornecer os dados de sigilo referente ao cadastro comercial para uso interno do Município visando a compatibilização com o Cadastro Imobiliário mantido e atualizado pela SEFAZ, conforme itens constantes do Anexo IV;
 - 4.2.2 prover o intercâmbio com Cadastro Imobiliário do Município através da inclusão do atributo [inscrição imobiliária] no Boletim de Cadastro, constante do Anexo V, para as novas matrículas de consumidores ou atualizações de dados cadastrais das matrículas;
 - 4.2.3 disponibilizar à **SEFAZ**, na periodicidade de seu levantamento, a atualização dos dados sob seu controle, inicialmente, através de acesso ao FTP (*File Transfer Protocol*) e, posteriormente, através do Sistema de Informações Geográficas - SIG.
 - 4.2.4 Transmitir o conhecimento técnico a respeito do desenvolvimento de sistemas de informações geográficas e banco de dados espaciais em plataforma livre em reuniões periódicas, que deverão acontecer nas dependências da EMBASA, conforme Etapa 4 do Cronograma de Atividades do Plano de Trabalho.
 - 4.2.5 Não disponibilizar, sob qualquer hipótese, os arquivos digitais ou cópias, em papel, da Base Cartográfica Digital do Município do Salvador, do Banco de Dados Geográficos do Município e do Cadastro Imobiliário, nem os transferir, por qualquer outro modo ou meio, a terceiros sem prévia e expressa aquiescência da SEFAZ..

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO DA BASE DE DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR

- 5.1 É competência exclusiva da **SEFAZ**, a gestão dos níveis de informação originais da Base Cartográfica Digital do Município do Salvador, 2016-2017, escala 1:1.000, bem como novos níveis de informação que venham a ser incorporados à Base, cabendo-lhe sua atualização e disponibilização às instituições signatárias, através de Convênio ou Contrato de Cessão ou Permissão de Uso desta Base.



- 5.2 Os trabalhos que façam uso da Base Cartográfica Digital do Município do Salvador, 2016-2017, escala 1:1.000, produtos constantes do Anexo I citarão como fonte: "Prefeitura Municipal do Salvador - Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador – SICAD/PMS".
- 5.3 Em caso de realização de novo levantamento aéreo por iniciativa de uma das partes, por quaisquer dos métodos de sensoriamento remoto, o produto a ser gerado será objeto de novo Convênio a ser firmado para sua disponibilização.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE REPASSE E DA RESERVA DAS BASES CADASTRAIS DA EMBASA

- 6.1 É competência exclusiva da **EMBASA** a gestão dos níveis de informação originais das Bases Cadastrais, os quais se encontram relacionados nos Anexo IV deste instrumento, cabendo-lhe a sua atualização.
- 6.2 Os itens constantes do Anexo IV só poderão ser utilizados para uso interno no Município mediante responsabilidade de sigilo da informação.
- 6.3 Os trabalhos que façam uso das Bases Cadastrais da EMBASA, indicarão como fonte: "EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento".

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do Convênio será realizada, por pelos servidores da **SEFAZ** e por empregados da **EMBASA**, designados no Plano de Trabalho, e serão responsáveis pela elaboração de relatórios, inspeções, visitas e atestação da satisfatória execução do objeto do Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tendo em vista que este convênio não envolve repasse de recursos financeiros, a **SEFAZ** e a **Embasa** deverão confeccionar e assinar conjuntamente, em 02 (duas) vias, um relatório de cumprimento do objeto, que deverá ser entregue a cada um dos partícipes no prazo de até 30 (trinta) dias após o termino da vigência deste convênio, para efeito de prestação de contas.

CLÁUSULA NONA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA– DAS ALTERAÇÕES

Este Convênio poderá, a qualquer tempo, ser alterado mediante justificativa fundamentada e assinatura de termo aditivo, desde que não seja modificado o seu objeto, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término deste instrumento, acompanhada de novo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado mediante notificação prévia com antecedência de até 30 (trinta) dias, por conveniência de quaisquer dos partícipes, ou rescindido por quaisquer das partes, em razão de descumprimento de quaisquer de suas Cláusulas.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Em obediência ao princípio da publicidade, a **SEFAZ** providenciará a publicação do extrato do referido Convênio e seus aditamentos no Diário Oficial do Município e a **EMBASA** no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 1º do art. 131 combinado com o art. 183 da Lei Estadual 9433/05, e do artigo 10, do Decreto Estadual nº 9.266 de 14/12/04, como condição indispensável para sua eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador como o competente para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda deste Convênio e que não tenha sido resolvida administrativamente pelos convenientes, com renúncia a todos os outros.

E, por terem assim ajustado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, 13 de dezembro de 2017.



PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda



ROGÉRIO COSTA CEDRAZ
Diretor Presidente da EMBASA



DILEMAR OLIVEIRA MATOS
Diretor Financeiro e Comercial da EMBASA

TESTEMUNHAS: ANA Lúcia Alves de Aguiar
Nome: ANA LÚCIA ALVARES DE ARAÚJO
CPF: 312800.645187

Nome: Marcia Costa Costa
CPF: 094498335732

VISTO /RPGMS

Eduardo Vaz Porto
Procurador do Município



PLANO DE TRABALHO

1 – PARTICIPES

1.1 Órgão/Entidade EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A				CNPJ 13.504.675/0001-10
Endereço Avenida 4 nº 420 – Centro Administrativo da Bahia - CAB				
Cidade Salvador	UF BA	CEP 41.745-002	DDD / Telefone (71) 3372-4842	Instituição Sociedade de Economia Mista Estadual
Nome do Responsável Rogério Costa Cedraz			CPF 642.163.305-68	
RG/Órgão Exp 531640752	Cargo Presidente		Órgão	

1.2 Órgão/Entidade SEFAZ – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				CNPJ 13.927.801/0004-91
Endereço Rua das Vassouras, 01, Centro				
Cidade Salvador	UF BA	CEP 40.020-020	DDD / Telefone (71) 3202.8000	Instituição Administração Direta Municipal
Nome do Responsável Paulo Ganem Souto			CPF 004.757.185-34	
RG/Órgão Exp 00.727.147-60	Cargo Secretário		Função Secretária Municipal da Fazenda	



1. INTRODUÇÃO

Este Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ** e a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA**, visa estabelecer as condições para a disponibilização dos produtos do Projeto Cartográfico do Município, originário do Processo Administrativo SEFAZ 42.221/2015, integrantes do SICAD – Sistema Cartográfico e Cadastral do Município do Salvador, regulamentado através do Decreto 16.781/06. Visa também a integração da base de dados do Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda - **SEFAZ** com a base de dados do Cadastro Comercial da **EMBASA**, bem como a incorporação progressiva dos padrões nacionais da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e manutenção do Cadastro Multifinalitário (CTM) no Município e estabelecer formas de intercâmbio do conhecimento técnico sobre desenvolvimento de geotecnologias e banco de dados geográficos em ambientes livres entre **EMBASA** e **SEFAZ**.

2. OBJETIVOS

2.1 Possibilitar a utilização, pela **EMBASA**, dos produtos do Projeto Cartográfico do Município, originário do Processo Administrativo SEFAZ 42.221/2015 referente ao voo aerofotogramétrico e perfilamento a laser e demais produtos constantes do Anexo I deste Convênio.

2.2 Estabelecer fluxo de informações entre as instituições envolvidas de modo a garantir a atualização do Cadastro Imobiliário da SEFAZ e Cadastro Comercial da Embasa no que diz respeito aos atributos indicados nos Anexos II e IV deste Convênio.

2.3 Possibilitar entre as duas instituições a redução de gastos e tempo despendido na atualização cadastral, bem como o acréscimo da confiabilidade de informação e aumento de receita para cofres públicos.

3. ETAPAS DO TRABALHO

3.1. **ETAPA 1: DO REPASSE DA BASE DE DADOS DA CARTOGRAFIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, ORIUNDA DO PROJETO CARTOGRÁFICO REFERENTE AO ITEM 1.1 DO OBJETO DESTES CONVÊNIO, E DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, SEJAM:**

3.1.1 fornecimento pelo **MUNICÍPIO** à **EMBASA** dos produtos discriminados no Anexo I do Convênio;

3.1.2 fornecimento pelo **MUNICÍPIO** à **EMBASA** dos produtos discriminados no Anexo II do Convênio;

3.1.3 fornecimento pelo **MUNICÍPIO**, à **EMBASA**, dos produtos discriminados no Anexo III do Convênio.

3.2 **ETAPA 2: DO REPASSE DE DADOS DO CADASTRO COMERCIAL DA EMBASA, SEJAM:**

3.2.1 fornecimento pela **EMBASA** ao **MUNICÍPIO** dos produtos discriminados no Anexo IV do Convênio;



3.2.2 fornecimento pela **EMBASA** ao **MUNICÍPIO** dos produtos discriminados no Anexo V do Convênio.

3.3 ETAPA 3: ADEQUAÇÃO DOS BOLETINS DE CADASTRO, SEJAM:

3.3.1 adequação do Boletim de Cadastro atual da **EMBASA** para incorporação dos campos solicitados pelo **MUNICÍPIO**;

3.3.2 adequação do Boletim de Cadastro atual do **MUNICÍPIO** para incorporação dos campos solicitados pela **EMBASA**.

3.3.3 adequação da Ficha do Cadastro Imobiliário – FCI e no Boletim de Atualização de Unidade Imobiliária – BAUI do Anexo III do Convênio.

3.4 ETAPA 4: INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO TÉCNICO

3.4.1 passar conhecimento técnico sobre a instalação do ambiente servidor, desenvolvimento de Sistemas de Informação Geográfica em ambiente web e livre e banco de dados espaciais;

3.4.2 passar conhecimento técnico sobre QGIS;

3.4.3 passar conhecimento técnico sobre integração QGIS, SIGWEB, Banco de Dados Espacial e sobre a publicação de serviços em mosaico de imagens Geoserver;

3.4.4 manter intercâmbio de conhecimento técnico na área de geotecnologias entre a Embasa e a PMS.

4. PRAZOS

O prazo para execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do Convênio no Diário Oficial do Estado da Bahia.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	ANOS				
	1	2	3	4	5
ETAPA 1: DO REPASSE DA BASE DE DADOS DA CARTOGRAFIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E DE DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA SEFAZ					
a) fornecimento pelo MUNICÍPIO à EMBASA dos produtos discriminados no Anexo I do Convênio;	▪	▪	▪		
b) fornecimento pelo MUNICÍPIO à EMBASA dos produtos discriminados no Anexo II do Convênio.	▪	▪	▪	▪	▪
c) Fornecimento pelo MUNICÍPIO à EMBASA dos produtos discriminados no Anexo III do Convênio.	▪	▪	▪	▪	▪
ETAPA 2: DO REPASSE DE DADOS DO CADASTRO COMERCIAL DA EMBASA					
a) fornecimento pela EMBASA ao MUNICÍPIO dos produtos discriminados no Anexo IV do Convênio;	▪	▪	▪		
b) fornecimento pela EMBASA ao MUNICÍPIO dos produtos discriminados no Anexo V do Convênio.	▪	▪	▪	▪	▪
ETAPA 3: ADEQUAÇÃO DOS BOLETINS DE CADASTRO E FICHA DE CADASTRO					
a) Adaptação do Boletim de Cadastro/Atualização do MUNICÍPIO	▪				
b) Adaptação do Boletim de Cadastro/Atualização da EMBASA	▪				
c) adequação da Ficha do Cadastro Imobiliário – FCI e no Boletim de Atualização de Unidade Imobiliária – BAUI do Anexo III do Convênio.	▪				



ETAPA 4: INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO TÉCNICO					
a) Passar conhecimento técnico na área de geotecnologias, referente a instalação do ambiente servidor, desenvolvimento de Sistemas de Informação Geográfica em ambiente web e livre e banco de dados espaciais;	▪	▪			
b) Passar conhecimento técnico sobre o software QGIS	▪	▪			
c) Passar conhecimento técnico sobre integração QGIS, SIGWEB e Banco de Dados Espacial e sobre a publicação de serviços em mosaico de imagens Geoserver	▪	▪			
d) Manter intercâmbio de conhecimento técnico na área de geotecnologias entre a Embasa e a PMS	▪	▪	▪	▪	▪

6. EQUIPE TÉCNICA

A **PMS** indica os servidores Ana Lucia Álvares de Aragão matrícula 880.352 e Erothides Américo Freitas Neto matrícula 870.597 e a **EMBASA** os empregados Geusa Mara da Costa Sales matrícula 11.754-4, Ricardo Gazar da Costa matrícula 13.104-0 e Helder Guimarães Aragão matrícula 12.653-5, denominados coordenadores técnicos, os quais constituirão o Grupo Gestor deste Convênio. Os mesmos serão os interlocutores das duas instituições para resolução dos assuntos técnicos e encaminhamento dos assuntos administrativos às respectivas unidades e instâncias competentes, visando o integral cumprimento deste Plano de Trabalho.



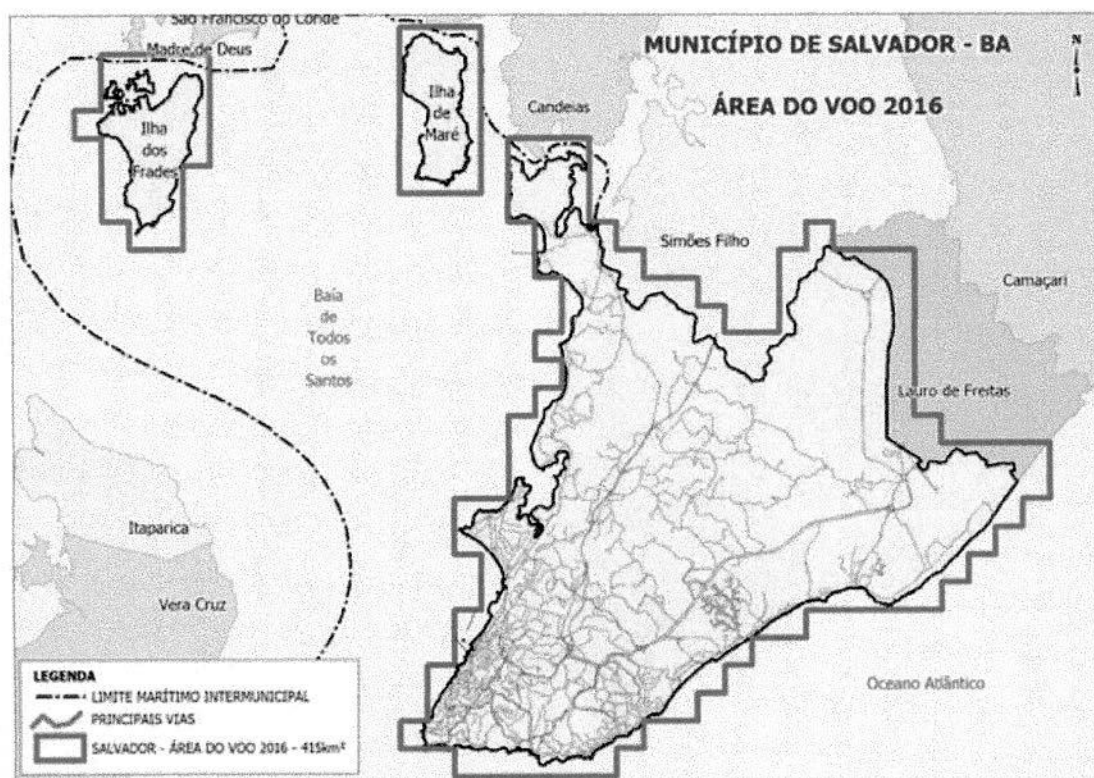
ANEXO I

PRODUTOS DA CARTOGRAFIA DE SALVADOR A SEREM DISPONIBILIZADOS

2.1 - FOLHAS CORRESPONDENTES A ÁREA TOTAL DE 415 KM².

APROX. 1.272 FOLHAS SICAD, EM ESCALA 1:1000, SENDO CADA UMA CORRESPONDENTE A UMA ÁREA APROXIMADA DE 415 KM².

2.2 – MAPA DE ABRANGÊNCIA



2.3 – PRODUTOS CARTOGRÁFICOS EM MEIO DIGITAL

ITEM	DESCRIÇÃO
1	FOTO-ÍNDICE
2	ORTOFOTOS
3	MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE (MDS)
4	MODELO DIGITAL DE TERRENO (MDT)
5	CDGV – CONJUNTO DE DADOS GEOGRÁFICOS VETORIAIS



ANEXO II
ATRIBUTOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA SEFAZ

BASES TEXTUAIS - SEFAZ

Área construída
Área construída da unidade
Área do terreno
Área livre
Bloco
CGA do Empreendimento
CGA do Estabelecimento
Código do logradouro de tributação
Complemento do endereço
Conjunto Habitacional
Contribuinte
Data de aquisição
Edifício / Conjunto
Inscrição Imobiliária
Logradouro de Localização
Logradouro de Tributação
Lote
Numero de Alvará
Numero de pavimentos
Numero do Pavimento da Unidade
Numero Habite-se
Número Métrico
Numero porta
Numero sub-unidade
Padrão construtivo
Proprietário
Quadra
Responsável




ANEXO III
FICHAS CADASTRAIS DA SEFAZ

A) BOLETIM DE ATUALIZAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA – BAUI

ANEXO III - A

PREENCHER À MÁQUINA OU LETRA DE FORMA ESTA DECLARAÇÃO É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE

	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA DA FAZENDA COORDENADORIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - CTI	BOLETIM DE ALTERAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA - BAUI CONTROLE: _____
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL							
LOGRADOURO (Rua, Avenida, Praça, Beco, etc.)							CÓDIGO
INSCRIÇÃO	SUB-DISTRITO	N.º PORTA	SUB N.º	APT/SALA	LOTE	QUADRA	NOME DO EDIFÍCIO
CEP	Outras indicações para a localização do imóvel (trecho, prédios vizinhos, confrontações próximas, etc...)						

DECLARO QUE NO IMÓVEL OCORRERAM AS SEGUINTES ALTERAÇÕES:

Alíquota de _____ para _____ por se tratar de imóvel: _____

Nome contribuinte p/ : _____ CPF/CNPJ: _____

Nome responsável p/ : _____ CPF/CNPJ: _____

Endereço para correspondência _____

Da Construção de _____ para _____ Do Terreno de _____ para _____ Do Valor Venal de _____ para _____

Outras _____

Data do início da alteração: _____ Processo N.º _____

TÍTULO DE PROPRIEDADE (No caso de transferência de nome)								
NOME DO DOCUMENTO	TABELÃO	DATA	LIVRO	FOLHA	REGIST. DE IMÓVEIS	NÚMERO	DATA	MATRÍCULA

OBSERVAÇÕES: _____

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE	
Nome: _____	Endereço: _____
Doc. de identidade N.º _____ Órgão Emissor: _____ CPF/CNPJ N.º _____	
Data de _____ de _____	ASSINATURA _____

USE O VERSO PARA DESENHO DA PLANTA DE SITUAÇÃO E OUTRAS INDICAÇÕES

IMPLANTAÇÃO / CONFERÊNCIA	
Em _____ de _____ de _____	DIGITADOR / CONFERENTE _____



B) FORMULÁRIO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - FCI

ANEXO III - B


FCI - FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO		PMS - SEFAZ-CTI		Pág. 01/02
Identificação do Contribuinte				Rev. 12.4
Nº Inscrição Imobiliária	Tipo de Pessoa		RG	
CPF/CNPJ	Nome			
01 - Localização				
Cod. Lograd. 000000-0	Faixa Lograd.	Logradouro		Nº Métrico
Unidade	Conjunto		Nº Porta	
Bloco	Edifício	Sub-Unidade		Nº Sub-Unidade
Loteamento	Pavimento		Quadra	Lote
Bairro	s			CEP: - - 0
Ponto de Referência				
Cod. Lograd. Tribut.	Faixa Logr. Tribut.	Nome do Logradouro de Tributação		
02 - Contribuinte				% Participação ---- %
Qualificação Possuidor a Qualquer Título				
Cod. Lograd. 0	Logradouro		Nº Porta	
Complemento			Edifício	
Bairro	CEP	Município	UF	Telefone
03 - Responsável				% Participação ---- %
Tipo de Pessoa		Condição		
CPF/CNPJ	Nome			
04 - Proprietário				% Participação ---- %
Tipo de Pessoa		Condição		
CPF/CNPJ	Nome			
05 - Destinatário				
Tipo de Pessoa		Condição		
CPF/CNPJ	Nome			
Cod. Lograd. 0	Logradouro		Nº Métrico	
Conjunto			Nº Porta	
Bloco	Edifício	Loteamento		
Sub-Unidade	Quadra	Lote	Bairro	
Município	UF	CEP	Telefone	
e-mail	Ponto de Referência			
06 - Medidas				
06.1 DADOS RELATIVOS AO TERRENO				
Testada 1 - Frente (m)	0,00	Cod. Logradouro	000000-0	Faixa
Testada 2 - Esquerda (m)	0,00	Cod. Logradouro	000000-0	Faixa
Testada 3 - Fundo (m)	0,00	Cod. Logradouro	000000-0	Faixa
Testada 4 - Direita (m)	0,00	Cod. Logradouro	000000-0	Faixa
Área total de uso comum (m2)	0,00	Área não edificável (m2)		
Profundidade Média (m)		0,00		
Área Constr. Coberta (m2)		0,00		
Área Constr. Descoberta (m2)		0,00		
Área Livre (m2)		0,00		
Área Total (m2)		0,00		
Domínio Possuidor A quem ?				
06.2 DADOS RELATIVOS À UNIDADE IMOBILIÁRIA				
Área Interna (m2)	0,00	Fração Ideal (m2)		
Área Garagem/Estacionamento (m2)	0,00	Área Privativa - Terreno (m2)	0,00	
Área Privativa - Construção (m2)	0,00	Área de uso comum no terreno (m2)		
Área de uso comum da construção (m2)		Nº Depósitos		0
Área Real - Construção (m2)	0,00	Área Constr. Descoberta (m2)		
Área Sobreloja (m2):				
Área Mezanino (m2):		0		
Nº Vaga(s) da garagem coberta(s):		0		
Nº Vaga(s) garagem descoberta(s):		0		
06.3 DADOS RELATIVOS AO CÁLCULO DE TRIBUTAÇÃO				
Área do terreno (m2):		Área da Construção (m2)		Fator de Correção da Construção: 1,00
				Fator de Correção do Terreno: 1,00
				Fator de correção do Valor Venal: 1,00

PREENCHA A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA



C) DECLARAÇÃO DE LANÇAMENTO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA - DLUI

ANEXO III - C

 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Coordenadoria de Cadastro de Contribuintes		DECLARAÇÃO DE LANÇAMENTO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA Nº DE ORDEM _____									
1 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL											
Inscrição	Sub-Distrito	Bairro	Nº Porta	Nº Métrico	Apto Sala Box	Bloco					
Logradouro (rua, praça, avenida, etc.)											
Edifício	Conjunto	Loteamento	Lote	Quadra							
Outras indicações para localização do imóvel (trecho, prédios vizinhos, confrontações próximas, etc.)											
2 IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE											
Proprietário											
Responsável Pelo Pagamento											
Endereço											
Titulos de Propriedade											
Tabela	Data	Livro	Folha	Registro do Imóvel	Data	Processo Matrícula					
3 CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL											
DO TERRENO			DA CONSTRUÇÃO								
Testada (Frente) _____	m		Área Útil _____	m ²							
Profundidade Média _____	m		Área Real _____	m ²							
Área Construída (coberta) _____	m ²		Área Total Construída _____	m ²							
Área Livre _____	m ²		Nos Pavimentos _____	Elevador (sim ou não)? _____							
Área Total _____	m ²		Alvará Nº _____	Data ____/____/____							
Fração Ideal _____	m ²		Habilitação Nº _____	Data ____/____/____							
NATUREZA DA OCUPAÇÃO			NATUREZA DA OCUPAÇÃO								
Murada - Com Construção em andamento - com cultura - Não murada - Com ruínas.			Residencial - Comercial - Industrial - Hospital - Colégio - Templo - Ginásio Esportivo - Estádio - Box garagem - Próprio do Governo								
DOMÍNIO DO TERRENO			TIPO DA CONSTRUÇÃO								
Próprio, Foreiro, Rendelira ou Possessor?			Residencial - Comercial - Industrial?								
A quem? _____			luxo - bom - médio - popular - proletária - talpa - antigo simples - antigo modernizado - antigo luxo - proletária - baracão ou telheiro com piso - baracão ou telheiro sem piso - cinema teatro - estádio - ginásio esportivo - hospital - colégio - templo - mercado - galpão trapiche.								
4 ATENÇÃO			RG:								
Faça a presente declaração para efeito de lançamento dos tributos na forma de lei			Assinatura do responsável ou funcionário								
Em, quarta-feira, 25 de maio de 2016											
6 CÁLCULO DO IMPOSTO											
Áreas	V. Unitários	Fato. de Correção	Alíquota	Vigência							
Terreno m ²				A partir de							
Construção m ²											
6 DADOS COMPLEMENTARES DO LANÇAMENTO E ALTERAÇÃO											
Ocorrência que deu lugar à emissão da presente: _____ em função de: _____											
Processo Nº _____ de ____/____/____ Despacho do Sr. _____ de ____/____/____											
Auto de Infração Nº _____ de ____/____/____ período atuado até _____											
Desmembramento da inscrição Nº _____ que foi atualizada pela ficha nº _____											
Nº das inscrições desmembradas da presente _____											
Outras alterações: _____											
7 CODIFICAÇÃO PROCESSAMENTO DE DADOS											
Sub-D	FX	Logradouro Nº	Nº de Porta	Sub-Nº	A. Terreno	A Construção	Cor Terreno	Cor Construção	Mat.	Tipo	
Contido por							Data ____/____/____				
Observação:											

PREENCHA A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA



ANEXO IV
ATRIBUTOS DO CADASTRO COMERCIAL DA EMBASA (DADOS DE SIGILO)

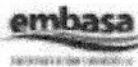
BASES GEOGRÁFICAS		
EMBASA	FEIÇÃO	ATRIBUTOS
QUADRA	Polígono	Numero Quadra
REDE_AGUA e REDE_ESGOTO	Linhas	-
MATRÍCULA	Ponto	Numero, Nome Consumidor, Cód_Lograd, Tipo Logradouro, Título Logradouro, Endereço, Porta, Tipo do Responsável, Quadra, Lote Slote, Lado, Bairro, Inscrição, Sit_Agua, Sit_Ligacao_Agua, dt_lig_agua, DT_Lig_Esgoto, , Sit_Esgoto, Sit_Ligacao_Esgoto, Categ1, 2, 3, 4 Econ1, 2, 3, 4, Num_Hidr, Dt_Inst,

1

2



ANEXO V
BOLETIM DE CADASTRO DA EMBASA



FORMULÁRIO PADRÃO DE REVISÃO DE CADASTRO

PARA O PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO SE FAZ NECESSÁRIO SOLICITAR DO CLIENTE O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, RG E CPF. NO CASO DE IMÓVEL FECHADO OU DESABITADO NO MOMENTO DA VISITA AS INFORMAÇÕES SOBRE OS DADOS FÍSICOS DO IMÓVEL DEVERÃO SER PREENCHIDAS. EX.: ENDEREÇO, Nº DE LOGRADOURO, Nº DE PORTA E ETC.

UR: /
Inscrição:
Brisa:

Remessa: 79814
Mat: XXXXXX02647

SITUAÇÃO DO ITEM

- OBTIDO OBTENÇÃO PENDENTE
 OBTIDA PARCIALMENTE FALTA OBTER
 IMPOSSÍVEL DE OBTER NÃO OBTIDO



115025044

HD:

CADASTRISTA: _____					
ASSINATURA DO CADASTRISTA: _____			DIGITADOR: _____		
INSCRIÇÃO: _____		MATRÍCULA PRINCIPAL: _____			
Nº MEDIDOR DA COELBA: _____		HORARIO INÍCIO: _____		HS: _____	
DADOS DO CLIENTE NIS: _____ PROPRIETÁRIO? <input type="checkbox"/> INQUILINO? <input type="checkbox"/>					
NOME COMPLETO: _____					
NOME DA MÃE: _____					
DATA DE NASCIMENTO: _____					
TIPO DE DOCUMENTO: _____ CPF: _____					
Nº DOCUMENTO: _____			ORÇÃO EXPEDIDOR: _____		
TEL FIXO: _____			CEL: _____		
ENTREVISTADO: _____			GRAU DE PARENT.: _____		
DADOS DO IMÓVEL SE FOR COMÉRCIO, INDÚSTRIA OU ORÇÃO PÚBLICO, FAVOR INFORMAR O CNPJ OU INSCRIÇÃO ESTADUAL E O NOME FANTASIA.					
RESIDENCIAL		ECONOMIAS		COMERCIAL	
ECONOMIAS		ECONOMIAS		INDUSTRIAL	
ECONOMIAS		ECONOMIAS		ECONOMIAS	
1.1 INTERMEDIÁRIA		2.1 COMÉRCIO		3.1 CONSTRUÇÃO	
1.2 NORMAL		2.2 PEQUENO COMÉRCIO		3.2 INDÚSTRIA	
1.3 VERANEIO		2.3 A. ÁGUA BRUTA		PÚBLICA ECONOMIAS	
1.4 FILANTRÓPICA		CNPJ OU INSC. ESTADUAL: _____		4.1 PÚBLICA	
1.5 R. DE ÁGUA TRATADA		TIPO DE ESTABELECIMENTO: _____			
1.6 RURAL DE ÁGUA BRUTA		NOME FANTASIA: _____			
1.7 SOCIAL					
ENDEREÇO: _____					
PONTO DE REFERÊNCIA: _____					
Nº LOGRADOURO: _____		Nº DA PORTA: _____		COMPLEMENTO: _____	
TEL FIXO: _____			RAMAL: _____		
BAIRRO: _____		CÓD.: _____		CEP: _____	
DISTRITO: _____		CIDADE: _____		UF: _____	
SITUAÇÃO DO IMÓVEL: <input type="checkbox"/> 0 - HABITADO <input type="checkbox"/> 1 - CONSTRUÇÃO <input type="checkbox"/> 2 - DESABITADO <input type="checkbox"/> 3 - CONSTRUÇÃO PARADA					
<input type="checkbox"/> 4 - DEMOLIDO <input type="checkbox"/> 5 - OCUP. PROVISÓRIA <input type="checkbox"/> 6 - RUÍNA <input type="checkbox"/> 7 - TERRENO <input type="checkbox"/> 8 - DUPLICIDADE <input type="checkbox"/> 9 - UNIFICADO					
Nº DE MORADORES: _____		PONTOS UTIL. DE ÁGUA: _____		JARDIM: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
PISCINA: <input type="checkbox"/> 0 - NÃO HÁ PISCINA		<input type="checkbox"/> 1 - ATÉ 5MP <input type="checkbox"/> 2 - MAIOR 5MP		<input type="checkbox"/> 3 - MAIOR 10MP <input type="checkbox"/> 4 - MAIOR 20MP	
<input type="checkbox"/> 5 - MAIOR 50MP		<input type="checkbox"/> 6 - MAIOR 100MP <input type="checkbox"/> 7 - MAIOR 200MP		<input type="checkbox"/> 8 - MAIOR 500MP	
ABASTECIMENTO ALTERNATIVO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO QUAL? _____					
RESERVATÓRIO INFERIOR (L):		00 - NÃO EXISTE 01 - ATÉ 250L 02 - 250 A 500L		03 - 500 A 1000L 04 - MAIOR 1000L	
RESERVATÓRIO SUPERIOR (L):		00 - NÃO EXISTE 01 - ATÉ 250L 02 - 250 A 500L		03 - 500 A 1000L 04 - MAIOR 1000L	



PAVIMENTAÇÃO DA RUA:	<input type="checkbox"/> 1 - TERRA	<input type="checkbox"/> 2 - CONCRETO/CONCRETO	<input type="checkbox"/> 3 - PEDRA
	<input type="checkbox"/> 4 - ASFALTO	<input type="checkbox"/> 5 - PISO ARTICULADO	
PAVIMENTAÇÃO DA CALÇADA (PASSEIO):	<input type="checkbox"/> 1 - TERRA	<input type="checkbox"/> 2 - CONCRETO/CONCRETO	
	<input type="checkbox"/> 3 - PEDRA	<input type="checkbox"/> 4 - CERÂMICA	<input type="checkbox"/> 5 - PISO ARTICULADO
	<input type="checkbox"/> 6 - SEM CALÇADA		
SITUAÇÃO DA ÁGUA:	<input type="checkbox"/> 1 - POTENCIAL	<input type="checkbox"/> 2 - FACTIVEL	<input type="checkbox"/> 3 - LIGADA
	<input type="checkbox"/> 5 - INATIVA	<input type="checkbox"/> 6 - SUPRIMIDA	<input type="checkbox"/> 4 - CORTADA NÃO REVISADA
		<input type="checkbox"/> 7 - EXCLUÍDA	
LOCAL DA LIGAÇÃO:	<input type="checkbox"/> 1 - LADO DIREITO	<input type="checkbox"/> 2 - CENTRO	<input type="checkbox"/> 3 - LADO ESQUERDO
			<input type="checkbox"/> 4 - FUNDO
TIPO CAVALETE:	<input type="checkbox"/> 1 - SEM CAVALETE	<input type="checkbox"/> 2 - PAREDE EXTERNA	<input type="checkbox"/> 3 - PAREDE INTERNA
	<input type="checkbox"/> 4 - MURETA EXTERNA	<input type="checkbox"/> 5 - CAVALETE APARENTE	
PROTEÇÃO DO HD:	<input type="checkbox"/> 00 - SEM PROTEÇÃO	<input type="checkbox"/> 01 - CX CONCRETO TAMPA P*	<input type="checkbox"/> 02 - CX TAMPA CONCRETO
	<input type="checkbox"/> 03 - CX TUJOLO TAMPA P*	<input type="checkbox"/> 04 - CX TUJOLO TAMPA CONCRETO	<input type="checkbox"/> 05 - CX METAL
	<input type="checkbox"/> 06 - CX CONCRETO TAMPA CONCRETO	<input type="checkbox"/> 07 - CX TUJOLO TAMPA CONCRETO P*	<input type="checkbox"/> 08 - CX PLÁSTICA
INSTALAÇÃO DO HD:	<input type="checkbox"/> 1 - INTERNO	<input type="checkbox"/> 2 - PASSEIO	<input type="checkbox"/> 3 - JARDIM
	<input type="checkbox"/> 5 - PAREDE	<input type="checkbox"/> 6 - GARAGEM	<input type="checkbox"/> 4 - MURETA
		<input type="checkbox"/> 7 - LADO	<input type="checkbox"/> 8 - FUNDO

TESTADA DO LOTE: _____

Nº DO HD DO IMÓVEL: _____ LEITURA ATUAL: _____

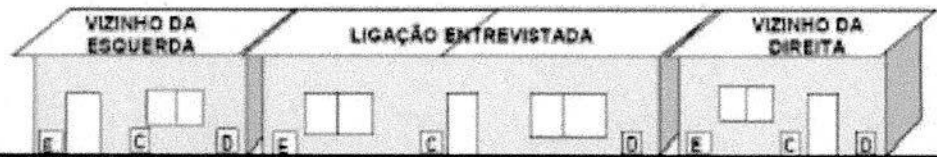
VISITA AO VIZINHO DA ESQUERDA

MATRÍCULA: _____ Nº DO HD: _____ PORTA: _____

VISITA AO VIZINHO DA DIREITA

MATRÍCULA: _____ Nº DO HD: _____ PORTA: _____

FAVOR MARCAR A LOCALIZAÇÃO DOS HIDRÔMETROS DOS IMÓVEIS BAIXO:
(EX.: LADO DIREITO, ESQUERDO, FUNDO, CENTRO, ETC.)



PASSEIO _____
RUA _____

Obs.: OS VIZINHOS DIREITA E ESQUERDA DEVEM SER CONSIDERADOS NA POSIÇÃO DA TESTADA EM RELAÇÃO AO MEIO FIO. EX.: O AGENTE DE CAMPO DEVE ESTAR DE FRENTE PARA O IMÓVEL E AVALIAR A POSIÇÃO DOS VIZINHOS.

<p>COLAR DECALQUE DO HIDRÔMETRO VIZINHO ESQUERDA</p> <p><input type="checkbox"/> COD. 16 - RETRADO</p> <p><input type="checkbox"/> COD. 34 - NÃO LOCALIZADO</p> <p><input type="checkbox"/> HD DANIFICADO</p> <p><input type="checkbox"/> CAIXA OBTURADA</p>	<p>COLAR DECALQUE DO HIDRÔMETRO DA LIGAÇÃO ENTREVISTADA</p> <p><input type="checkbox"/> COD. 16 - RETRADO</p> <p><input type="checkbox"/> COD. 34 - NÃO LOCALIZADO</p> <p><input type="checkbox"/> HD DANIFICADO</p> <p><input type="checkbox"/> CAIXA OBTURADA</p>	<p>COLAR DECALQUE DO HIDRÔMETRO VIZINHO DIREITA</p> <p><input type="checkbox"/> COD. 16 - RETRADO</p> <p><input type="checkbox"/> COD. 34 - NÃO LOCALIZADO</p> <p><input type="checkbox"/> HD DANIFICADO</p> <p><input type="checkbox"/> CAIXA OBTURADA</p>
--	---	---

OBSERVAÇÕES: _____

LOCAL E DATA: _____ HORÁRIO FINAL: _____ HS

